



Número: **0800969-74.2021.8.15.0091**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Taperoá**

Última distribuição : **12/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
M. A. D. S. G. (APELANTE)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
C. A. D. S. G. (APELANTE)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
C. D. D. S. G. (APELANTE)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
MARIA DO SOCORRO DA SILVA (APELANTE)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (APELADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
79763444	26/09/2023 14:48	Petição	Petição
79763446	26/09/2023 14:48	2851310_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
79763447	26/09/2023 14:48	2851310_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2023

Valor Final:

R\$ 1.662,43

Número da Guia:

009.2023.600706

Número do Boleto:

009.9.23.00706/01

Via da Parte / Processo

866900000161 624309283189 520230831007 992300706015

Número do Processo: 0800969-74.2021.815.0091

Comarca: Taperoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 24.679,18

Promovente:

MARIA DO SOCORRO DA SILVA e outro(s)

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 21/08/2023

Valor da UFR: R\$ 64,53

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.662,43

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.662,43

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.290,60
R\$ 370,19
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0800969-74.2021.815.0091

Comarca: Taperoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: MARIA DO SOCORRO DA SILVA e outro(s)

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.290,60
R\$ 370,19
R\$ 1,64

Número da Guia:

009.2023.600706

Número do Boleto:

009.9.23.00706/01

Data da Emissão:

21/08/2023

Data Vencimento:

31/08/2023

UFR Vigente:

R\$ 64,53

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 1.662,43

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 1.662,43

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866900000161 624309283189 520230831007 992300706015



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		28/08/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
28/08/2023	009202360076	08009697420218150091		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Taperoa	Vara Cível	RÉU		1662,43
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica		09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
MARIA DO SOCORRO DA SILVA		FÍSICA		01615215417
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
9B81240CE74ABF60				
CÓDIGO DE BARRAS				
86690000016 1 62430928318 9 52023083100 7 99230070601 5				





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAPEROA/PB

Processo: 0800969-74.2021.8.15.0091

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS DANIEL DA SILVA GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Taperoa, 22 de setembro de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

